

02
104

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões _____/_____/_____

(Rúbrica do Presidente)



Data:	Número:
09 / 09 / 10	3943/2010
	PGL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2010

PERÍODO: 2009 A 2010
PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LÓSS VICE-PRESIDENTE: LUIS GUIMARÃES
1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: LEONARDO PACHECO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº/107/2010

INICIATIVA:
DAVID ALBERTO LÓSS

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍ-
PIO DE CACHº DE ITAPEMIIRIM, A
RUA JOSÉ HERMÍNIO ALTOÉ.

DE/CM/Nº 2679/10 em 07/12/10

LEITURA: 14 / 09 / 2010
1ª DISCUSSÃO: 21 / 09 / 2010
2ª DISCUSSÃO: 07 / 12 / 2010

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: *Paul*

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/_____ Ver.: _____
_____/_____/_____ Ver.: _____
_____/_____/_____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação *A*
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos *A*
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



02
10

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO:	P.L.
PROTOCOLO GERAL:	3943/2010
NÚMERO PRÓPRIO:	107/2010
DATA PROTOCOLO:	09/09/2010

PROJETO DE LEI Nº

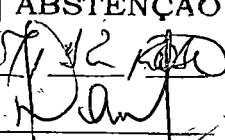
**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

Artigo 1º – Fica denominada RUA JOSÉ HERMÍNIO ALTOÉ, a Rua 10, localizada no Bairro Jardim-Itapemirim, neste Município.

Artigo 2ª – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2010.


DAVID ALBERTO LOSS
VEREADOR PDT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	09/09/2010
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



03
br

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO:	P.L.
PROTOCOLO GERAL:	3943/10
NÚMERO PRÓPRIO:	107/2010
DATA PROTOCOLO:	09/09/2010

PROJETO DE LEI Nº

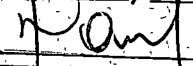
**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

Artigo 1º – Fica denominada **RUA JOSÉ HERMÍNIO ALTOÉ**, a Rua 10, localizada no Bairro Jardim Itapemirim, neste Município.

Artigo 2ª – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2010.


DAVID ALBERTO LOSS
VEREADOR PDT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	09/09/2010
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04
10

JUSTIFICATIVA

JOSÉ HERMÍNIO ALTOÉ

Nasceu na localidade de Jaciguá, que na época era distrito de Cachoeiro de Itapemirim, neto do imigrante italiano João Altoé e filho de Hermínio Altoé, proeminentes comerciantes, produtores e compradores de café da região. Mudou-se do centenário casarão, em que nasceu, juntamente com sua família para Cachoeiro de Itapemirim aos 11 anos de idade.

Desde muito novo sempre acompanhava seu pai nos negócios o que não foi diferente quando mudou-se para Cachoeiro. Visitava constantemente o dormitório Coelho, que na época pertencia à família, além das propriedades rurais existentes em Monte Cristo (hoje bairro IBC) e na localidade de Jaciguá. Aos 14 anos, seu pai faleceu vítima de câncer o que fez do jovem José Hermínio o arrimo da família posicionando-se a frente dos negócios, já que era o filho mais velho. A família cresceu e José Hermínio continuou a frente dos negócios da fazenda Monte Cristo, local que gostava muito, tanto que nos anos 80 construiu na localidade uma pista de laço, e todo final de semana era organizadas festas para a comunidade, com brincadeiras e muita diversão. Utilizava, inclusive, os próprios animais para a festa do laço.

Com grande generosidade doou para a Igreja Católica um amplo terreno, onde hoje esta situada a Igreja São João Batista, além de todos os anos contribuir com um bezerro para a festa da referida Igreja. No início da década de 90, ao perceber que a cidade rodeava a fazenda, idealizou e construiu, junto com seus familiares, o loteamento onde hoje é o Bairro Jardim Itapemirim, região onde hoje esta o colégio CAIC até nas proximidades da Polícia Federal. Sonhou, idealizou e construiu um lindo bairro de nossa cidade com áreas verdes e pracinhas em uma baixada cercada de belezas naturais, propiciando um desenvolvimento ordenado e equilibrado na

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05
10

esfera econômica, social e ambiental, trazendo mais qualidade de vida a população.

Após o primeiro loteamento, acima citado, idealizou, também com o auxílio de seus familiares, outro belíssimo empreendimento imobiliário, que se trata do loteamento recentemente aprovado pela prefeitura, situado em anexo ao primeiro loteamento. Neste, chegou a participar da confecção do projeto, da abertura das primeiras ruas e da colocação de parte de sua infra-estrutura (rede de água, esgoto, meio fio e energia elétrica).

Infelizmente faleceu em Março de 2008, aos 63 anos vítima de um câncer, não tendo assim a oportunidade de ver mais um de seus projetos aprovados pela Municipalidade. Dessa maneira, nada mais justo que homenagear o benfeitor José Hermínio, colocando seu nome em uma das ruas deste loteamento, onde andava a cavalo quando menino e no fim da vida idealizou começou a construir um excelente empreendimento, que trará qualidade de vida à população local e a toda a cidade, através do crescimento ordenado, com toda a infra-estrutura necessária e dentro das rigorosas exigências do Plano Diretor Municipal.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



06
10

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2010.

OF/GAP/Nº 596/2010

DOCUMENTO:	<i>Jf. / Recebido</i>
PROTOCOLO GERAL:	<i>3449/10</i>
NÚMERO PRÓPRIO:	—
DATA PROTOCOLO:	<i>13/08/10</i>

Exmº. Sr.

~~VEREADOR DAVID ALBERTO LOSS~~

Câmara Municipal
Nesta

Senhor Vereador,

Em atenção ao OF/CM/GP/Nº 88/2010, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 19193/2010, informamos, após pesquisa realizada pelo setor de cadastro imobiliário, que a **RUA 10**, localizada no **BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM** (Bairro correto), não possui nomenclatura até a presente data

Informamos, ainda, que não existe nenhum logradouro no município denominado JOSÉ HERMÍNIO ALTOÉ.

Atenciosamente,

ELIAS DE SOUZA
Diretor de Articulações Políticas e Institucionais

GIOVANA ZANIVAN
 MARGARIDA L. ZANIVAN CASOTTI
 LUCIA PINTO NUNES
 TEREZINHA MACHADO SILVA

07
 [Signature]

IMOBILIÁRIA MONTE CRISTO
 VIA COLETOIRA

IMOBILIÁRIA MONTE CRISTO



ESCOLA CAIC

AVENIDA A

AREA RESIDENCIAL (QUADRA AA)

RUA M (WALDIR SEBASTIAO CARREIRO)

RUA D

AREA RESIDENCIAL (QUADRA AB)

AREA RESIDENCIAL (QUADRA AC)

TALMO VIANA LUCAS

OBS: FORAM AMPLIADAS AS RUAS 08, 14 E CONTORNO PARA COMPOR A VIA COLETOIRA, CONFORME SOLICITACAO DA PREFEITURA

QU	LOTE
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
TOTA	

QU	LOTE
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
TOT.	

08
10

CARTÓRIO
"Helena Almokdice Valadão"
Registro Civil e Tabelionato
Jamile Valadão Missi
Oficial e Tabelã do Registro Civil
Rua Moreira, 04 - Bairro Independência
Cachoeiro de Itapemirim - E. Santo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

Tabelionato e Registro Civil
JAMILE VALADÃO MISSI
Oficiala do Registro Civil e Tabelã de Notas

Rua Moreira, n.º 04, CEP.: 29.306-320, Cachoeiro de Itapemirim, ES, TEL.:
(0xx28)3522-0496

Certidão de Óbito

Certifico, que do livro C- 23, as folhas 237, sob o número 8.899 de registro de óbito, consta o de **JOSÉ HERMINIO ALTOÉ**, falecido aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:05 horas, no Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES, do sexo masculino, de profissão produtor rural, natural de **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES**, residente em Rua Coronel Monteiro, 36, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES, com 63 ano(s) de idade, de estado civil casado com Angela Maria Neves Altoé, no cartório deste cartório, sendo filho de Herminio Altoé e Idalina Três Altoé, eleitor, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar e deixando 03 filho(s) maiores: Larissa, Simone, Bruno.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 27 de março de 2008 por Paulo José Ferreira Soares e estava assinado pelo Dr. José Zago Pulido - CRM N° 7180 e deu como causa da morte: neoplasia maligna do pâncreas.

O sepultamento será feito no dia 27 de março de 2008, às 11:30 horas, no cemitério Municipal do Coronel Borges, nesta cidade.

Observações: Nenhuma.

Esta é uma 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

CÓPIA XEROX
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Certifico e dou fé que a presente certidão confere com o documento que me foi apresentado.
Cachoeiro de Itapemirim (ES)

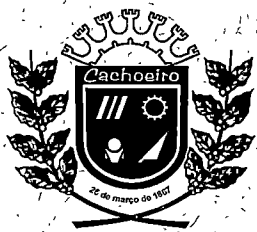
Cachoeiro de Itapemirim, ES, 27 de março de 2008.

30 MAR 2008

Jamile Valadão Missi
Registradora Civil e Notária

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
AMH 70394

CARTÓRIO
HELENA ALMOKDICE VALADÃO
2º OFÍCIO
Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
ALMOKDICE VALADÃO
AAD 84183



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 107 / 2010

INICIATIVA: Vereador David Alberto Lóss

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 15 de setembro de 2010.


GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral

OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

10
[Handwritten signature]

OF/PLG Nº 094

DATA: _____

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR: LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO: <i>Of. Comissão</i>
PROTOCOLO GERAL: <i>4217/10</i>
NÚMERO PRÓPRIO:
DATA PROTOCOLO: <i>01/10/10</i>

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
<i>106/2010</i>				
<i>107/2010</i>				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIML.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

*Necessário
01/10/2010
[Handwritten signature]*

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11
[Handwritten signature]

OF/PLG Nº. 095/2010

DATA: _____

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 VEREADOR: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

DOCUMENTO: OF/Comissões
 PROTOCOLO GERAL: 1224/10
 NÚMERO PRÓPRIO: 095/2010
 DATA PROTOCOLO: 04/10/2010

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
<u>106/2010</u>				
<u>107/2010</u>				
<u>108/2010</u>				
<u>109/2010</u>				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,
[Handwritten signature]
 DAVID ALBERTO LÓSS
 Presidente

Recebi em 04/10/10
[Handwritten signature]

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMETO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".
 "Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 107/2010

INICIATIVA: Vereador David Alberto Löss

RELATOR: Vereador Glauber Coelho

RELATÓRIO: "Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim".

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, para apreciação em plenária.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2010.

Ata 30/11/2010

[Handwritten signature]
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Presidente

[Handwritten signature]
GLAUBER DA SILVA COELHO - Relator

[Handwritten signature]
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES - Membro

OK
[Handwritten initials]

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13
JA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 107/2010

Iniciativa: Ver. David Alberto Loss **Relator:** Ver. Pr. Marcos Mansur

Relatório: **Denomina via Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim.**

Voto do Relator: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

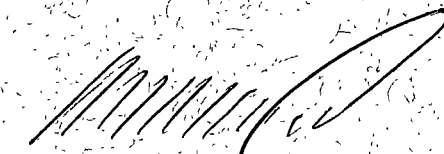
Voto do Membro: Voto com o Relator.

Voto do Presidente: Voto com o Relator.

Decisão: A comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Sessões 30 de Novembro de 2010.


Alexandre Bastos
PRESIDENTE


Pr. Marcos Mansur
RELATOR


Marcos Coelho
MEMBRO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK
JA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LOSS	Presidente			
ELIMAR FERREIRA				X
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
LIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº 107/2010

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 07/12/2010

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 07/12/2010

[Signature]
PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES / /

OBS:

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

Sessão 07/12/2010

Presidente [Signature]

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Protocolado com 08 Folhas - Du

- 1 - 15 / 09 / 2010 - Parecer jurídico PL nº 107/2010 - fls. 09 ~~Deonato~~
- 2 - 01 / 10 / 2010 - Of. Pl. nº 094/10 - A Com. J. Bras. - fls. 10 - ~~JA~~
- 3 - 04 / 10 / 2010 - Of. PLG nº 095/10 - A Com. Const. - fls. 11 - ~~JA~~
- 4 - 30 / 11 / 2010 - Parecer da Com. J. Bras. - fls. 12 - ~~JA~~
- 5 - 30 / 11 / 2010 - Parecer da Com. Const. - fls. 13 - ~~JA~~
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -